

PORTARIA Nº 228/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob o nº 3249 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor **Jurandir Prado dos Santos**, matrícula funcional nº 73-7, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, para ser usufruída durante o período de 02 de maio a 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura